



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso VII, do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 02/2023 (Processo SEI nº 0040500022.001087/2023-17), da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFap) como “sujeito a Tomada de Contas Especial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **01 (um)** processo de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro e bolsa relacionado abaixo:

|           | <b>Nº DO PROCESSO</b> | <b>BENEFICIÁRIO</b>       |
|-----------|-----------------------|---------------------------|
| <b>01</b> | APQ-0406-5.01/18      | AMARO DE CASTRO LIRA NETO |

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e

oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**  
**Diretora Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**, em 13/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34184335** e o código CRC **D8167E74**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81)  
3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 48

Poder Executivo

Recife, 14 de março de 2023

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 05/2023.** Objeto: Determina a instauração de **01 (um)** processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. O inteiro teor desta portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 48

Poder Executivo

Recife, 14 de março de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FF9O03J4HO-WUD3RTRI5U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

FF9O03J4HO-WUD3RTRI5U-P2TH9ZW2VI

